



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA O DIAGNÓSTICO DO COVID-19, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIGOR DA SILVA ROMÃO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido contrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 02 de Setembro de 2020

JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA  
Secretaria de Saúde

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN PEDRINHAS